

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

*CAMPUS FLORESTAL*

**SER CORRUPTO: um olhar para a essência do comportamento a partir dos alunos do curso de administração da UFV *campus* Florestal**

Melissa Angélica Ferreira da Silva

FLORESTAL  
MINAS GERAIS – BRASIL  
2022

Melissa Angélica Ferreira da Silva

**SER CORRUPTO: um olhar para a essência do comportamento a partir dos alunos do curso de administração da UFV *campus* Florestal**

Estudos Organizacionais


Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Universidade Federal de Viçosa – *Campus* Florestal, como parte das exigências de obtenção do grau de bacharel em Administração.

Melissa Angélica Ferreira da Silva

**SER CORRUPTO: um olhar para a essência do comportamento apartir dos alunos do curso de administração da UFV *campus* Florestal**


Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Universidade Federal de Viçosa – *Campus* Florestal, como parte das exigências de obtenção do grau de bacharel em Administração.

APROVADA: 24 de Março de 2022.

Documento assinado digitalmente  
 Adriana Ventola Marra  
Data: 28/03/2022 19:58:40-0300  
Verifique em <https://verificador.itl.br>

---

Prof. Dra. Adriana Ventola Marra

Documento assinado digitalmente  
 Gustavo Figueiredo Campolina Diniz  
Data: 01/04/2022 21:31:45-0300  
Verifique em <https://verificador.itl.br>

---

Prof. Dr. Gustavo Figueiredo Campolina Diniz

Documento assinado digitalmente  
 ALEXANDRE SANTOS PINHEIRO  
Data: 04/04/2022 13:53:55-0300  
Verifique em <https://verificador.itl.br>

---

Prof. Dr. Alexandre Santos Pinheiro  
(Orientador)

## RESUMO

Partindo de um cenário teórico ausente de definições consistentes e coerentes sobre corrupção e de um contexto político envolvido em escândalos de corrupção sem precedentes na história do Brasil, essa pesquisa buscou por dados para suprimir a lacuna teórica da falta de um conceito sobre corrupção, possuindo como objetivo central compreender o conceito de corrupção dos alunos do curso de administração da Universidade Federal de Viçosa *campus* Florestal. Para coleta dos dados, optou-se por uma pesquisa qualitativa, foram realizados dois grupos focais, onde participaram o total de 19 alunos. O conteúdo transcrito foi analisado por meio da análise de conteúdo. Através das análises, identificou-se que a definição de corrupção para os estudantes participantes do estudo perpassa as seguintes categorias: a) Obter vantagem; (b) Certo X Errado, Regras, Moral e Ética; (c) Amenizações. As categorias analisadas explicitam que o conceito de corrupção, para os sujeitos pesquisados, se relaciona com a infração de pactos sociais morais e éticos. Sendo a satisfação de desejos pessoais, ou a obtenção de vantagens a finalidade de um ato corrupto, mesmo que associada a prejuízo de terceiros. Porém há uma amenização da corrupção em determinados contextos. Quando os participantes do estudo, entendem que a corrupção é algo indissociável da prática social e cultural de um grupo ou quando ela seria uma solução para uma situação de injustiça, o ato corrupto é amenizado por uma justificativa.

**Palavras-Chave:** Corrupção; Grupo Focal; Discentes da Administração.

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>6</b>
<b>1.1. OBJETIVO GERAL .....</b>	<b>8</b>
<b>1.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS .....</b>	<b>8</b>
<b>1.3. JUSTIFICATIVA .....</b>	<b>8</b>
<b>2. REFERENCIAL TEÓRICO.....</b>	<b>9</b>
<b>3. MÉTODO DE PESQUISA .....</b>	<b>13</b>
<b>3.1. ESTRUTURA DA PESQUISA.....</b>	<b>13</b>
<b>3.2. TÉCNICA DE COLETA DE DADOS .....</b>	<b>133</b>
<b>3.2.1. Grupo Focal 1 .....</b>	<b>15</b>
<b>Tabela 1 – Perfil dos Participantes do 1º Grupo Focal .....</b>	<b>15</b>
<b>3.2.2. Grupo Focal 2 .....</b>	<b>166</b>
<b>Tabela 2 – Perfil dos Participantes do 2º Grupo Focal .....</b>	<b>166</b>
<b>3.3. TÉCNICA DE ANÁLISE DE DADOS .....</b>	<b>17</b>
<b>4. ANÁLISE DE RESULTADOS .....</b>	<b>18</b>
<b>4.1. OBTER VANTAGEM.....</b>	<b>18</b>
<b>4.2. CERTO X ERRADO, REGRAS, MORAL X ÉTICA.....</b>	<b>20</b>
<b>4.3. AMENIZAÇÕES .....</b>	<b>22</b>
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>25</b>
<b>6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>27</b>

## 1. INTRODUÇÃO

A presente pesquisa teve como objetivo principal a compreensão do conceito de corrupção para os alunos do curso de Administração da Universidade Federal de Viçosa - Campus Florestal.

Este Trabalho de Conclusão de Curso é um recorte de um projeto de pesquisa “guarda-chuva”, financiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e que teve como objetivo “compreender o conceito de corrupção para os alunos dos cursos superiores da Universidade Federal de Viçosa - *Campus Florestal*”. O projeto teve início no ano de 2018, após aprovação da Diretoria de Pesquisa e do Comitê de Ética deste *campus*. Por motivos da pandemia por COVID-19, o projeto foi interrompido em março de 2020.

Por se tratar de um recorte do referido Projeto de Pesquisa, para consecução do presente trabalho foram utilizados os dados coletados junto aos alunos do curso de Administração. Esta escolha se deve a duas justificativas: (I) a autora ser aluna do curso de Administração da UFV-*campus Florestal*; (II) a autora ter sido bolsista de Iniciação Científica do Projeto de Pesquisa que realizou a pesquisa junto aos alunos do curso de Administração. Embora tenha utilizado um fragmento do projeto para realização deste Trabalho de Conclusão de Curso, é importante destacar que os dados coletados juntos aos alunos do curso de Administração haviam alcançado a saturação de dados.

O contexto social que envolveu esta pesquisa foi o cenário de denúncias de corrupção que se estabeleceu no Brasil das últimas décadas, além do lugar de destaque que este tema ganhou nas manchetes dos noticiários e jornais (FREITAS; MEDEIROS, 2018). Notícias e escândalos de corrupção são inegavelmente parte do cotidiano do brasileiro, porém, o termo corrupção aparece sempre vinculado aos atores políticos, ao Estado e quase sempre desvinculado do cidadão comum. Seria possível que a corrupção estivesse acontecendo somente no ambiente político e não no cotidiano social? A partir da crença que a corrupção está exclusivamente vinculada ao corpo político do país é que nasce a questão que guiou este trabalho: qual o conceito de corrupção para uma população que tolera e convive com a corrupção de seus governantes?

Segundo Poberschnigg e Medeiros (2017), a corrupção é um termo difícil de ser definido e se caracteriza por ser um fenômeno cujo entendimento se diferencia entre os pesquisadores. Filgueiras (2009) afirma que não há, no Brasil, uma abordagem que solucione ou explique o fato de não haver um conceito sobre corrupção. Segundo o autor, não existe uma real sociologia política da corrupção; um conceito de corrupção no Brasil que aborda o comportamento social da corrupção no país; ou mesmo uma explicação sobre porquê o brasileiro aceita corrupção (FILGUEIRAS, 2009).

Geralmente, tal como afirmam Freire, Martins e Lopes (2018), o conceito de corrupção é entendido como sendo a sobreposição dos desejos e interesses sobre o interesse coletivo na esfera pública. Padula e Albuquerque (2017) entendem a corrupção como o uso do poder público para obtenção de ganhos pessoais. Nesta mesma linha de raciocínio, Granovetter (2006) e Avritzer *et. al.* (2008) ressaltam que a corrupção está ligada ao Estado, assim como a destruição da integridade no descumprimento de deveres públicos; e Sodré e Alves (2010) afirmam que o conceito de corrupção está conectado às irregularidades de gestão e ao desprezo das leis de boas práticas da administração pública.

Segundo Downs (1957), corrupção trata-se de uma escolha egoísta, consciente e racional influenciada pela estrutura institucional que abrange e determina os processos decisórios. A corrupção, segundo Aranha (2015), nesse contexto consiste na exclusão de agentes potencialmente afetados pelas decisões e ações nas quais deveriam legitimamente fazer parte. Essa exclusão caracteriza o privilégio, isto é, a ausência de mercado enquanto elemento de incentivo à maximização da renda privada por meio do suborno ou propina.

Johnston (2005) afirma que os estudos sobre corrupção dos últimos 30 anos visam discuti-la como o benefício de poucos em detrimento de muitos sob o panorama do desenvolvimento econômico. Nesse sentido, a corrupção é entendida como o desvio de recursos que infligem direitos básicos da população e ela está vinculada aos sujeitos constituintes do Estado.

A supremacia dos conceitos com enfoque na questão pública reafirma a necessidade de compreender um conceito de corrupção relacionado às práticas corruptas no cotidiano social. Filgueiras (2008) corrobora com este entendimento ao argumentar que a compreensão da corrupção deve passar pelo entendimento da atribuição de sentidos dada pelo indivíduo e pelos aspectos que fundamentam a vida em sociedade. Filgueiras (2009, p. 388), afirma: “esse tema foi deixado de lado nas reflexões acadêmicas e teóricas sobre o Brasil, não havendo, nesse sentido, uma abordagem que dê conta do problema da corrupção”.

É neste cenário que levantamos a seguinte indagação de pesquisa: Qual o conceito de corrupção de um grupo de alunos que não se consideram corruptos, mas que consideram seus governantes corruptos?

Não há um conceito científico que explique a questão que guiou esta pesquisa. Dada a necessidade de um conceito que aborde as práticas cotidianas e sociais de corrupção, que não fosse centrado apenas no corpo político do Brasil e sim na sociedade como um todo, fez-se necessária a realização dessa pesquisa. Para isso, buscou-se o conceito de corrupção para os estudantes do curso de Administração da Universidade Federal de Viçosa – *Campus* Florestal visto que eles são partes integrantes da sociedade e também pela acessibilidade, pois a autora

deste trabalho também é aluna da instituição.

### **1.1. OBJETIVO GERAL**

Esta pesquisa teve como objetivo geral a compreensão acerca do conceito de corrupção definido pelos alunos do curso de administração da Universidade Federal de Viçosa – *Campus Florestal*.

### **1.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Os objetivos específicos deste trabalho foram:

- Identificar práticas consideradas corruptas para os discentes estudados;
- Identificar práticas consideradas não corruptas para os discentes estudados;
- Identificar elementos que caracterizam a corrupção para os discentes;
- Compreender estratégias de justificativa de práticas corruptas para os discentes;
- Aprender elementos conceituais que contribuam para estruturar um conceito de corrupção alinhado com a prática cotidiana dos discentes.

Para responder ao problema de pesquisa, optou-se por uma pesquisa de caráter qualitativo e descritivo. Considerou-se a subjetividade dos sujeitos que foram integrantes da investigação (GASQUE, 2007) e, nesse caso, interessou mais a qualificação dos dados e menos a codificação deles. Esta pesquisa é descritiva, pois teve como objetivo a análise, a classificação e a descrição do conceito de corrupção para o grupo estudado (ANDRADE, 2002, p. 20). Foi utilizada como técnica de coleta de dados o Grupo Focal e a análise de dados foi feita através da técnica Análise de Conteúdo, a partir do conteúdo extraído do grupofocal. Enquanto técnica de coleta de dados, o Grupo Focal se mostrou adequado, pois consistena reunião de um grupo de pessoas para discussão, avaliação de conceitos e resolução ou compreensão de problemas (ALMEIDA, 2010), o que entra em acordo com o objetivo deste trabalho.

### **1.3. JUSTIFICATIVA**

Filgueiras (2009) denuncia a falta de teoria sobre corrupção no Brasil que dê conta do problema da corrupção ou que sequer explique porquê o brasileiro tolera a corrupção; e Aranha (2015) afirma que poucos são os estudos sobre corrupção no Brasil. Em maio de 2018, foi feita uma pesquisa através das palavras chaves “corrupção” e “corrupção no Brasil” nos bancos de dados Spell, Scielo e Banco de Dados da CAPES. Todos os resultados encontrados direcionavam as concepções de corrupção para práticas políticas de governantes públicos. Não



foram encontrados estudos que abordassem a perspectiva da corrupção na prática da sociedade em geral. Isso significa que pouco se sabe sobre as práticas de corrupção no cotidiano social.

Esta pesquisa aborda um conjunto de estudos praticamente não discutidos em âmbito brasileiro. Além disso, acreditamos que possa ser uma base para estudos aprofundados sobre o conceito de corrupção no Brasil. Pode ser, assim, o princípio da construção de um conceito que minimize a lacuna deixada pela falta de definições suficientemente consistentes que expliquem o que é corrupção.

## **2. REFERENCIAL TEÓRICO**

O tema corrupção tem sido considerado como objeto de estudo na área da sociologia e ciência política há mais de 30 anos e ainda não há na literatura uma definição considerada aceita para o assunto (MEDEIROS; SILVEIRA, 2017). Corroborando com essa afirmativa, Filgueiras (2009), a partir de seus estudos, defende que no Brasil não há uma teoria que conceitue o que é corrupção. O autor ressalta, ainda, que os estudos acerca desse tema são recentes e realizados a partir de diferentes abordagens e que, sobre a corrupção, não existe uma teoria geral de cunho interpretativo.

Em busca de um conceito de corrupção que explicasse a problemática levantada pelo presente estudo, foi feito um levantamento bibliográfico no site Spell, Scielo e Banco de Dados da CAPES em maio de 2018 e foram encontradas abordagens políticas, econômicas e culturais sobre o que é corrupção. Todas essas definições serão apresentadas nesta seção. A corrupção é estudada sob perspectivas diferentes, como por exemplo, a esfera pública, econômica, comportamental, dentre outras (MIARI, MESQUITA, PARDINI, 2015). Os estudos de Brei (1996) reforçam que não há uma definição consensual sobre o conceito de corrupção, visto que a mesma é estudada por diferentes vieses e inclui uma diversidade de atos, como por exemplo: espólio, fraude, suborno, peculato, extorsão, nepotismo e outros. Segundo a autora, tais atos podem ser considerados corrupção em determinada perspectiva de estudo, e em outra não podem ser considerados atos de corrupção (BREI, 1996). Isso reforça, portanto, a dificuldade de encontrar um conceito central que explique o que é corrupção e o que são atos considerados corruptos.

As definições sobre corrupções relacionadas à política estão, em suma, ligadas a utilização do poder público para obtenção de vantagens privilegiadas, priorizando o interesse de poucos em detrimento dos interesses comuns. Friedrich (1966), por exemplo, define a corrupção como a motivação de ganho individual utilizando recursos de domínio público e, nesse caso, há ganhos para alguns e perdas para muitos, especialmente para a população. Esse sentido toma como alvo administradores públicos e políticos que se aproveitam da compra e

venda de decisões públicas para obter benefícios particulares, ou se valem de abusos e violações do interesse comum para que haja maximização de riquezas privadas.

Svensson (2005) considera a corrupção como abuso de poder político, de cargos ou recursos por parte dos governantes para a obtenção de benefícios e ganhos pessoais. Esse autor ainda complementa que a corrupção está diretamente relacionada ao surgimento de políticas ineficientes que são colocadas em prática. Corroborando com essa afirmativa, os estudos de Gonçalves e Andrade (2019) trazem ao entendimento que a corrupção tem como objetivo o ganho privado em detrimento das ações em prol do interesse público, acarretando, conseqüentemente, em prejuízos para a sociedade e para o sistema democrático.

Hessami (2014) afirma que a corrupção está relacionada com o pagamento de propina feito pelos agentes privados para os agentes públicos, em busca de benefícios em contratos com o governo. Nesse contexto, Aranha (2015) afirma que a corrupção consiste na exclusão de agentes potencialmente afetados das decisões e ações nas quais deveriam legitimamente fazer parte. Essa exclusão caracteriza o privilégio, isto é, a ausência de mercado enquanto elemento de incentivo à maximização da renda privada por meio do suborno ou propina.

Thompson (1995) considera a corrupção em dois níveis diferentes: individual e institucional. Ele define a corrupção individual como atos cometidos pelos funcionários públicos em troca de interesses pessoais, como por exemplo: viagens, presentes, dinheiro, emprego para parentes etc. Já a corrupção institucional para esse autor está vinculada ao interesse político obtido por um funcionário público, que o beneficie de forma privada.

Freire, Martins e Lopes (2018), afirmam que a corrupção, dentro de uma perspectiva do senso comum, está relacionada ao poder dos políticos e grandes empresários e a mesma estaria diretamente ligada a ganhos monetários. Além disso, segundo eles, a corrupção é associada a uma variedade de atos considerados ilícitos e praticados pelos políticos que beneficiam determinada parte em detrimento de outra. Gehrke, Borba e Ferreira (2017) ainda nesse mesmo olhar, concentram as suas definições de corrupção vinculadas, direta ou indiretamente, ao setor público, e a definem como o uso deliberado de uma posição pública de forma a obter ganhos pessoais. Corroborando com essa perspectiva, Kaufmann (1997) apresenta corrupção como o “abuso da função pública para benefício próprio”.

A corrupção, de acordo com os estudos de Aranha (2015), é entendida como a falta de integridade do comportamento político que se dá devido às instabilidades políticas que destroem a legitimidade do estado e cria um sentimento de impunidade. Dessa forma, o Estado seria o lugar de práticas recorrentes de atos imorais. Os entes políticos então atuariam em função de ganho exclusivamente pessoal e não em favor da população a que eles representam.

A literatura possui alguns conceitos de corrupção relacionados à economia e ao Estado.

Segundo Agatiello (2010) a integridade política, a democracia e as dificuldades econômicas influenciam na definição do conceito de corrupção. Isso demonstra a dificuldade de a corrupção ser conceituada especialmente por meio de um viés econômico, pois ela não seria um objeto da economia, mas uma finalidade econômica.

Granovetter (2006), por sua vez, argumenta que a literatura sobre a corrupção é ligada inteiramente a uma visão econômica que orienta esse termo para a identificação de estruturas que incentivam a corrupção e a mensuração do impacto causado por ela na economia. Warren (2012) ressalta que a corrupção está condicionada a deterioração do caráter democrático e traz consequências para o sistema econômico e para o interesse da população.

Figueira (2009), reafirmado por Aranha (2015), esclarece que o governo deve intervir e, assim, é cumprido um critério de eficiência econômica colaborando para que a corrupção passe a ser concebida com um efeito da intervenção governamental ineficaz na economia. A corrupção torna-se um desvirtuamento que acaba por incentivar a diminuição da competição por proteger as posições monopolísticas e tratamentos privilegiados.

Treisman (2000) demonstra que sistemas políticos adeptos à democracia tendem a ser menos corruptos. Já Figueira (2009), concebe a ideia de que as sociedades subdesenvolvidas, diante da baixa institucionalização política, são mais tendenciosas a desenvolverem características corruptas.

Os conceitos de corrupção relacionados à economia acabam enredados pelo comportamento político. Segundo Aranha (2015), a noção de moralidade política influencia nos significados que a corrupção pode assumir na esfera pública, atingindo as funções do Estado e o interesse público. Filgueiras (2008) concebe a corrupção num plano de valores relativos à prática política e econômica, no sentido de rompimento de uma orientação normativa e de juízos morais acerca do comportamento dos atores em suas respectivas instituições.

Power e Taylor (2011), consideram a corrupção como um fato necessário para promover o desenvolvimento econômico. Em contrapartida, porém, eles afirmam que a corrupção piora as condições dos negócios por envolver nepotismo, favoritismo e outros mecanismos considerados ilegais e usados pela elite para burlar a lei e usá-la em seu favor, em benefício próprio.

A corrupção também é entendida na literatura por um viés cultural por autores como Collier (2002), que a enxerga como resultado de fatores estruturais, tais como nível de educação, lealdade individual e elites tradicionais. Power e Gonzales (2003) abordam tradições religiosas, particularismo, formalismo e confiança interpessoal como elementos explicativos da corrupção.

Em seus estudos, Aranha (2015) define a corrupção como um aprendizado cultural, um

conjunto de valores socialmente compartilhados pelos sujeitos que definem regras e padrões de conduta. Isso explicita uma outra abordagem sobre o tema e coloca as atitudes públicas como reflexo do comportamento moral dos cidadãos.

Segundo Aranha (2015, p. 92),

Incorporar os valores e a cultura como dimensões analíticas da corrupção significa enfatizar os modos como os cidadãos vêm e avaliam a corrupção e o quanto essas percepções e convicções afetam o seu apoio a governantes, instituições e à democracia.

A partir disso, é levado em consideração o que fora proposto por Filgueiras (2008), que afirma que na compreensão do fenômeno da corrupção precisava ser incluída a análise dos valores e concepções morais dos cidadãos de cada coletividade. Dessa forma, a corrupção é tratada como uma ordem política qualificada pelos valores que incitam os sujeitos a práticas imorais e antiéticas. É uma abordagem pouco desenvolvida que foca em percepções individuais e na sua relação com a confiança e o comportamento moral dos atores políticos públicos.

Para Brei (1996) parece não haver consenso quanto à definição do que seja a corrupção. É comum perceber o foco nos governantes e a prática corrupta recai como responsabilidade deles e, como consequência, explica o fato da população estar focada na percepção dos agentes públicos como atores corruptos. Para o presente trabalho interessa mais a inconsciência da percepção do próprio comportamento corrupto. Dessa forma, ficará mais compreensível entender a corrupção por um viés diferente do que fora apresentado aqui. Compartilha-se da abordagem proposta por Friedrich (1966), a qual leva em consideração, mais especificamente, o ganho exclusivo para um e perda para os outros. O interesse desta, contudo, se volta para as motivações de comportamento que levam o sujeito à essa prática.

Esta pesquisa se interessou, contudo, pela compreensão do conceito de corrupção e da legitimação das práticas corruptas no âmbito social. Para tal entendimento, fez-se necessário passar pela apreensão do comportamento subjetivo de um corpo de governados que aceitam e legitimam as práticas corruptas. Foi necessário entender, portanto, o que é a corrupção para os governados para que fosse possível apreender vestígios significativos e explicações consistentes sobre a tolerância à corrupção.

### **3. MÉTODO DE PESQUISA**

#### **3.1. ESTRUTURA DA PESQUISA**

A metodologia utilizada na pesquisa é de natureza qualitativa de característica descritiva, pois teve como objetivo principal a descrição dos dados proporcionando uma nova visão sobre o tema discutido (GIL, 1999). A pesquisa de natureza qualitativa envolve a coleta de materiais empíricos que necessitam do uso de diferentes técnicas de análise e interpretação textual (DENZIN & LINCOLN, 2003).

Conforme afirmam Dezin e Lincoln (2003), trabalhos que carregam tal metodologia como episteme de estudo buscam encontrar soluções para questões que realçam o modo como a experiência social é estruturada e adquire significado. Esta metodologia tem sido sugerida quando o intuito é apreender conceitos, significações, objetivações e percepções a partir do sentido subjetivo expresso pelos sujeitos de pesquisados, o que foi de encontro com os objetivos deste estudo.

#### **3.2. TÉCNICA DE COLETA DE DADOS**

Em virtude do objetivo de compreender o conceito de corrupção para um determinado grupo, conceito este ainda não estruturado explicitamente ou que os pesquisadores não possuem conhecimento dos sentidos que podem surgir, a técnica de coleta de dados denominada de Grupo Focal mostrou-se pertinente. Conforme Morgan e Krueger (1993) afirmam, o Grupo Focal é utilizado para compreensão de comportamentos e motivações complexas e emocionais envolvidos em pontos de vistas diversos e contraditórios. Consiste na reunião de um grupo de pessoas de determinada população para discussão e avaliação de conceitos ou identificação/resolução de problemas (ALMEIDA, 2010).

A utilização do Grupo Focal enquanto técnica de coleta de dados é indicada quando há a necessidade de explorar ideias e pontos vistas a respeito de um contexto pouco conhecido. É uma técnica interativa, onde os participantes serão estimulados a expressar seu ponto de vista sobre um determinado tema e a partir disso vão elaborando-o em consequência da reação dos demais participantes. Mais estimulante que as entrevistas, o Grupo Focal mira a geração de ideias e significados que dificilmente seriam obtidos fora do grupo (HIPOLITO, 2004). Importa mais o processo do grupo do que a soma das opiniões, sentimentos e pontos de vista individuais (KIND, 2004).

Nesse sentido, o Grupo Focal apresentou-se como uma ferramenta coerente com as propostas desta pesquisa, uma vez que permitiu explorar temas complexos e pouco desenvolvidos conceitualmente. O grupo focal acontece em decorrência da interação entre pessoas especialistas em um determinado assunto, que neste caso foi a corrupção. Partiu-se do

pressuposto de que a corrupção é cultural e arraigada na sociedade brasileira. Desta maneira, pode-se presumir que as pessoas constituintes desta sociedade sejam, de alguma maneira, em virtude do seu convívio diário e cotidiano com o tema, especialistas no tema corrupção. O público específico escolhido para esta pesquisa foram os alunos do curso de Administração da Universidade Federal de Viçosa *campus* Florestal. Esta escolha se deu devido a acessibilidade da autora a esses indivíduos, visto que ela é aluna dessa mesma instituição e também por considerar que os alunos deste curso são especialistas no tema corrupção por, de alguma maneira, mesmo que não totalmente conscientes, conviverem com a corrupção cotidianamente. Atento às explanações de Gatti (2005), o moderador dos grupos foi o professor orientador do estudo. Devido à sua experiência na condução de processos de grupo, o professor estava apto a evitar uma postura diretiva que pudesse causar interferências.

Foram realizados dois grupos focais para a presente pesquisa com um total de 19 participantes. Para a realizar a seleção dos alunos que participaram dos grupos focais, foi feito um convite em sala de aula para todos os discentes do curso de Administração da Universidade Federal de Viçosa – *Campus* Florestal.

Seguindo as sugestões de Catterall e Maclaran (2006) optamos por manter cada grupo composto de dez a doze alunos, sendo priorizada a construção de grupos heterogêneos, com participantes de perfis diferentes. Os grupos foram organizados, primeiro, com aqueles que se disponibilizaram a participar. Em seguida, foram selecionados os alunos que tinham disponibilidade de participar nas datas agendadas para a realização dos Grupos Focais. Diante da disponibilidade dos participantes para cada grupo, procurou-se distribuir os participantes de maneira a conseguir diversidade de período da graduação, idade e gênero.

A autora deste trabalho foi a responsável por fazer o convite aos alunos e, posteriormente, a seleção dos mesmos, com auxílio do professor orientador. Ela fez o agendamento das reuniões e os contatos com os alunos para confirmar a participação e colher as assinaturas dos termos de autorização do uso de imagem. Ela também ficou responsável por verificar a disponibilidade das salas da universidade para realização dos grupos, pela montagem e operação dos equipamentos audiovisuais (câmeras e gravadores). Durante a realização dos dois grupos focais, a autora participou como operadora de equipamentos audiovisuais, observadora e ouvinte. Posteriormente à realização de cada grupo, a autora deste trabalho fez a transcrição do material coletado.

A questão que guiou a discussão de ambos grupos foi: O que é corrupção? A partir das discussões entre os participantes foram surgindo temas e, com base neles, o mediador foi introduzindo novas perguntas aos participantes ao longo do processo.

### 3.2.1 Grupo Focal 1

O primeiro grupo foi realizado no dia 11/12/18, com início às 19h30min, término às 21h50min (duração de 2h20min) e intervalo de 20 minutos das 20h30min horas às 21h00min. Esse grupo contou com a participação de 9 alunos. A tabela abaixo demonstra o perfil dos participantes do primeiro processo de coleta de dados da pesquisa.

**Tabela 1 – Perfil dos Participantes do 1º Grupo Focal**

	<b>IDADE</b>	<b>ESTADO CIVIL</b>	<b>FILHOS</b>	<b>RAMO DE TRABALHO</b>
<b>S01</b>	22 anos	Solteiro	Não	Setor de Consultoria
<b>S02</b>	38 anos	Casado	Sim	Setor Industrial
<b>S03</b>	21 anos	Solteiro	Não	Setor de Comércio
<b>S04</b>	26 anos	Solteiro	Sim	Setor de Prestação de Serviço
<b>S05</b>	21 anos	Solteiro	Não	Não trabalhava
<b>S06</b>	23 anos	Solteiro	Não	Setor Público
<b>S07</b>	23 anos	Solteiro	Não	Setor Imobiliário
<b>S08</b>	20 anos	Solteiro	Sim	Setor Público
<b>S09</b>	35 anos	Casado	Sim	Setor Industrial

A sala que recebeu os participantes para a realização do primeiro grupo focal foi uma sala de aula adaptada ao modelo de sala de reunião, pois nenhuma sala de reunião da Universidade Federal de Viçosa – *Campus Florestal* estava disponível para utilização na data de realização do processo. Para que houvesse a captação na íntegra de toda atividade foram colocadas duas câmeras em posições estratégicas para que os participantes não se sentissem constrangidos por estarem sendo filmados e para que, posteriormente, no momento da transcrição dos áudios, fosse possível identificar quem estava falando em determinadas ocasiões. Além das câmeras foram utilizados dois gravadores para a captação de todas as informações ali expressadas verbalmente; ambos ficaram localizados sob a mesa na qual os participantes estavam ao redor.

Após a realização do Grupo Focal, os áudios registrados foram transcritos para que fosse possível efetuar a análise de conteúdo. Foram totalizadas 76 páginas de material transcrito e os sujeitos de pesquisa que participaram deste grupo focal foram identificados nas transcrições com numeração de 1 a 9.

### 3.2.2. Grupo Focal 2

O segundo procedimento de coleta de dados foi realizado no dia 29/4/2019, com início às 19h30min e término às 21h40min (duração de 2h10min). O intervalo foi de 20 minutos das 20h30min às 21h00. Esse grupo contou com a participação de 10 alunos. A tabela abaixo demonstra o perfil dos participantes do segundo processo de coleta de dados da pesquisa.

**Tabela 2 – Perfil dos Participantes do 2º Grupo Focal**

	<b>IDADE</b>	<b>ESTADO CIVIL</b>	<b>FILHOS</b>	<b>RAMO DE TRABALHO</b>
<b>S10</b>	26 anos	Divorciado	Não	Setor de Turismo
<b>S11</b>	24 anos	Solteiro	Não	Setor de Automação e Tecnologia
<b>S12</b>	24 anos	Solteiro	Não	Setor Público
<b>S13</b>	27 anos	Solteiro	Não	Setor de Construção Civil
<b>S14</b>	25 anos	Solteiro	Não	Varejo
<b>S15</b>	25 anos	Solteiro	Não	Setor Imobiliário
<b>S16</b>	21 anos	Solteiro	Não	Não trabalhava
<b>S17</b>	28 anos	Casado	Não	Educacional
<b>S18</b>	28 anos	Casado	Sim	Setor Hoteleiro
<b>S19</b>	23 anos	Casado	Não	Setor de Comércio

O segundo Grupo Focal aconteceu na sala Webconferência da Universidade Federal de Viçosa *Campus Florestal* que já possuía o formato de sala de reunião, o que tornou o ambiente mais confortável para interação dos integrantes. Assim como o primeiro grupo focal, o segundo também contou com estrutura ideal para sua realização. Foi utilizada uma câmera em posição estratégica para que os participantes não se sentissem constrangidos por estarem sendo filmados e para que, posteriormente, no momento da transcrição dos áudios, fosse possível identificar quem estava falando em determinadas ocasiões. Não foi necessário a utilização de mais de uma câmera filmadora, apenas uma se fez suficiente dado o tamanho da sala de reunião e o formato da mesa. Além da câmera foram utilizados dois gravadores para a captação de todas as informações ali expressas verbalmente, ambos ficaram localizados sob a mesa na qual os participantes estavam ao redor. O mediador do grupo foi o professor orientador deste estudo.

Após a realização do Grupo Focal, os áudios registrados foram transcritos para que fosse possível efetuar a análise de conteúdo. Foram totalizadas 57 páginas de material transcrito e os sujeitos de pesquisa que participaram deste grupo focal foram identificados nas transcrições com numeração de 10 a 19.



### 3.3. TÉCNICA DE ANÁLISE DE DADOS

A técnica de análise que se mostrou mais adequada para esse estudo foi a análise de conteúdo com categorias definidas *a posteriori*, o que significa que as mesmas foram definidas a partir da análise do material que foi coletado nos grupos focais. Conforme afirma Mayring (2000), transcrição de entrevistas ou discussões de grupos, vídeos, gravações de áudio, documentos ou qualquer outro tipo de comunicação registrada podem ser considerados objetos da análise do conteúdo. A análise de conteúdo é uma técnica que permite o estudo profundo da comunicação de forma objetiva e sistemática (MARTINS & THEÓPHILO, 2016). Nessa técnica de análise de dados, ocorre apenas a descrição dos componentes analisados sem a intenção de explorar características implícitas dos sujeitos participantes da pesquisa durante o estudo do texto (GODOI, 2010).

Em resumo, a análise de conteúdo é um método que abrange um conjunto de técnicas de análise, que facilita a compreensão da mensagem além da superfície dos seus significados. Dessa maneira, ela auxilia na superação das incertezas que surgem ao longo da pesquisa e no enriquecimento da compreensão da mensagem (BARDIN, 2010). Por isso, essa técnica de análise se fez pertinente ao estudo em questão, pois possibilitou uma análise minuciosa dos conteúdos levantados pelos grupos focais.

A análise de conteúdo compreende três principais etapas: a primeira diz respeito a coleta e organização do material; a segunda se trata de uma descrição analítica que estuda profundamente o material em questão e define as unidades de análise e categorias; a terceira e última é a interpretação inferencial, na qual os conteúdos são apresentados (MARTINS & THEÓPHILO, 2016).

Neste estudo seguimos as três etapas propostas por Martins e Theóphilo (2016), foram transcritos os áudios do Grupo Focal I e II, e a partir das transcrições foram realizadas leituras buscando identificar as categorias a serem analisadas neste trabalho. Após análise, foram identificadas sete categorias acerca do que os alunos do curso de Administração da Universidade Federal de Viçosa – *Campus* Florestal consideraram como sendo corrupção. São elas: (1) obter vantagem; (2) certo *versus* errado; (3) regras; (4) moral e ética; (5) amenizações; (6) satisfação dos desejos; e (7) invadir o espaço do outro. Para este trabalho, porém, foram desenvolvidas três categorias, sendo elas, conforme indicado na Tabela 3:

**Tabela 3 – Categoria de Análises**

	<b>Categorias Definidas</b>	<b>Breve conceituação</b>
<b>C1</b>	Obter vantagem	Onde a corrupção é composta por práticas que objetivam a obtenção de ganhos ou privilégios. Possuindo como motivação central um ganho individual e exclusivo, pautado no próprio interesse e sem levar em consideração o outro.
<b>C2</b>	Certo X Errado, Regras, Moral e Ética	A corrupção tem relação com a moral e a ética, mais especificamente com condutas que fogem das práticas e regras que são socialmente aceitas. Sendo atrelada a dualidade do certo X errado.
<b>C3</b>	Amenizações	A corrupção é colocada como parte da cultura do país, o conhecido “jeitinho brasileiro”. Como algo que pertence a toda sociedade e pode ser normalizado e até validado em alguns contextos. Isto porque quando interpretado como algo cultural, a corrupção seria aceita socialmente.

Ainda seguindo a definição de Martins e Theóphilo, (2016) foi realizada a terceira etapa, onde interpretamos os conteúdos obtidos durante a coleta de dados. Os resultados encontrados durante essa etapa serão apresentados na seção a seguir: análises e discussão dos resultados.

#### **4. ANÁLISE DE RESULTADOS**

Como apresentado na última seção foram encontradas seis categorias de análise, mas para este trabalho serão analisadas apenas três categorias, que são: (a) Obter vantagem; (b) Certo X Errado, Regras, Moral e Ética; e (c) Amenizações.

##### **4.1 OBTER VANTAGEM**

Nesta seção será discutida a categoria de análise, extraída na análise de conteúdo, denominada obter vantagem.

(1) Eu vejo corrupção hoje como... resumindo, **uma vantagem. Você vai estar burlando alguém, para ganhar vantagem.** Ou seja, você está burlando algo pra fazer em menor tempo,  **você tá burlando algo pra benefício próprio.** (SUJEITO DE PESQUISA 15, grifos da autora)

(2) Eu vou **ganhar vantagem quando eu tiro mais em cima de você.** (SUJEITO DE PESQUISA 15, grifos da autora)

(3) Quando eu pego um cliente que eu sei que **eu posso tirar mais dele,** esse mesmo produto que eu vendo pra um autônomo eu vendo pra ele a nove mil e setecentos, pra bater minha meta. (SUJEITO DE PESQUISA 12, grifos da autora)

(4) Eu sei, mas eu estou dizendo que um dos critérios para mim de não ser corrupção é por não prejudicar ninguém. Levando em consideração que **corrupção é quando você prejudica alguém**. (SUJEITO DE PESQUISA 7, grifos da autora).

(5) **Traz um prejuízo pro outro** ou limita a capacidade do outro de usufruir também, isso não tá certo. Isso é uma corrupção, entendeu? (SUJEITO DE PESQUISA 18, grifos da autora).

De acordo com o conteúdo expresso nas falas do sujeito de pesquisa 15, contidas no fragmento 1 exposto acima, a corrupção assume sentido de obtenção de vantagem de forma indevida. Obter vantagem de forma indevida significa, segundo as falas deste sujeito, “agir de má fé”. Isto é, praticar fraude ou empreender práticas ou discurso que visam enganar tendo como objetivo o ganho de privilégios ou a obtenção de proveitos em determinada situação. O termo “burlar”, utilizado nas frases “você vai estar burlando algo, para ganhar vantagem” e “você está burlando alguém para benefício próprio” dão o sentido de que privilégio e proveito que são adquiridos a partir de práticas e discursos que se trapaceiam, fraudam ou enganam para obtenção de vantagem, ou “ganhar vantagem”, conforme expresso no fragmento 2.

Isso conota, portanto, o ganho através de facilidades ou de não ter que cumprir os esforços que normalmente teria que se executar para conseguir alguma coisa. Segundo o conteúdo das falas, muitas vezes isso acontece a partir do uso da posição em que um sujeito se encontra, onde ele adquire benefícios extraordinários ou minimizando os esforços para conseguir algo ou maximizando os ganhos.

Geralmente, a minimização dos esforços ou a maximização dos ganhos acontece a partir do detrimento de alguém. Ou seja, o indivíduo corrupto obtém benefício ou privilégio individual às custas da perda ou dano (de qualquer natureza) de terceiros.

O fragmento 3 complementa o sentido de ganho de vantagem. A frase “poder tirar mais” mostra o ganho de um indivíduo corrupto a partir de práticas de “tirar do outro”. Isso significa que a obtenção de vantagem acontece ao tomar para si algo que pertence ao outro. Dito de outra maneira, implica em infringir o direito e o limite do outro para obter alguma coisa que vai dar algum tipo de benefício, vantagem ou privilégio para o sujeito corrupto.

Concordando com a compreensão de que a corrupção é a obtenção de vantagem para benefício próprio em detrimento do outro, os fragmentos 4 e 5 compreendem a mesma a partir do sentido de perda ou dano. O significado de “ganho em detrimento do outro” assume sentidos de “prejudicar alguém”, conforme exposto no fragmento 4. Desta maneira, conforme afirmou o sujeito de pesquisa 18, a corrupção ocorre quando alguma ação “traz um prejuízo pro outro”. Assim, a corrupção aparece como sendo a busca pela obtenção de vantagem para benefício individual em consequência de dano moral ou material, prejuízo e perda para o outro.

(5) Para mim a **corrupção parte de um conceito de egoísmo** de que você **invade o espaço do outro** e automaticamente acontece isso que ela falou, se **corrrompe a linha**

**que se deve seguir.** (SUJEITO DE PESQUISA 3, grifos da autora)

(6) Porque você tá ali **colocando seu interesse em cima do outro** e acho que você não separa o econômico do social, eu acho que o problema tá ali. (SUJEITO DE PESQUISA 18, grifos da autora)

(7) Eu acho que **é o ato de se corromper para tentar alcançar algum objetivo.** Então é você tentar mudar algo que já está ali, tenho um rumo, sabe algo que é certo e você tenta alterar para poder... Ter um benefício próprio. (SUJEITO DE PESQUISA 2, grifos da autora)

A infração ao limite do outro apareceu através do sentido de “invadir o espaço do outro”. Segundo os próprios termos dos sujeitos de pesquisa, isso significa “colocar seu interesse em cima do outro”. Obter vantagem enquanto prática de corrupção implica invadir o espaço do outro ao colocar o seu interesse em detrimento dos interesses do outro. A frase “corrompe a linha que se deve seguir” sugere que essa invasão do espaço do outro significa o (co)rompimento ético da ação. Dito de outra maneira, seria “agir de má fé”, “burlar” ou, conforme já dito, praticar fraude ou empreender práticas ou discurso que visam enganar tendo como objetivo o ganho de privilégios ou a obtenção de proveitos em determinada situação.

Privilégio e proveito são descritos como “alcance de objetivos” ou “realização de interesses”. O ato corrupto se caracteriza quando as práticas para alcance de objetivos ou realização de interesses rompem a ética, portanto, elas se caracterizam como trapaça, fraude ou engano para obtenção de vantagem. No fragmento 5, a corrupção consiste em prática egoísta. Isto é, prática que visa benefício próprio exclusivo e sem escrúpulos. O termo “egoísmo”, utilizado na frase “a corrupção parte de um conceito de egoísmo”, é conceituado, dessa forma, como a realização de atitudes éticas cujo princípio da ação é fundamentado na defesa exclusiva do próprio interesse. Como consequência, tais atitudes visam exclusivamente o benefício individual acarretando em danos, sejam eles morais ou materiais, prejuízo ou perda para o outro.

Esta caracterização do ato corrupto se aproximou da definição trazida pelos estudos de Friedrich (1966), nos quais a corrupção foi considerada, mais especificamente, como ações que visam o ganho exclusivo para um e perda de qualquer natureza para outros. Corroborando essa afirmativa, Johnston (2005) ressaltou que os estudos das últimas acerca deste tema definiam a corrupção como as práticas que objetivavam o favorecimento poucos indivíduos em detrimento de muitos. Desta maneira, um ato corrupto nesta categoria de análise, foi entendido como sendo práticas de obtenção de ganhos ou privilégios motivados pelo próprio interesse e sem levarem consideração o outro. Isso significou também empreender ações excludentes com referência em desejos ou necessidades pessoais sem compromissos morais ou éticos.

#### **4.2 CERTO X ERRADO, REGRAS, MORAL X ÉTICA**

Nesta seção será discutida a categoria de análise, extraída na análise de conteúdo, denominada certo *versus* errado, regras, moral *versus* ética.

(8) A gente vive numa sociedade que tem regras e **a corrupção é quando se quebra a regra.** (SUJEITO DE PESQUISA 7, grifos da autora)

(9) Eu acho que a **corrupção para mim perpassa pelas regras**, pelo que é tido **como certo e errado.** (SUJEITO DE PESQUISA 3, grifos da autora)

(10) **Corrupção** são as coisas que tão lá, **legalmente descritas e a gente não cumpre.** (SUJEITO DE PESQUISA 7, grifos da autora)

Quando os sujeitos de pesquisa afirmam que a corrupção é “quebrar a regra”, tem-se a definição de corrupção como sendo a transgressão de comportamentos específicos, que foram determinados de alguma maneira para serem seguidos. Neste sentido, um ato corrupto foi considerado como sendo aquele em que um sujeito descumpriu padrões de comportamento estabelecidos.

Estes padrões estabelecidos, de acordo com os dados, foram definidos como sendo regras legalmente descritas, o que remete à denotação de leis. Leis são entendidas, conforme definição do dicionário *Oxford Languages Online*, como sendo: regra, prescrição escrita que emana da autoridade soberana de uma dada sociedade e impõe a todos os indivíduos a obrigação de submeter-se a ela sob pena de sanções. Os estudos de Brei (1996) reforçaram que não há uma definição consensual sobre corrupção, pois essa incluía uma diversidade de atos como, por exemplo, a espólio, fraude, suborno, peculato, extorsão, nepotismo que são exemplos de transgressões às leis, ou seja, eram atos que configuram quebras de regras legalmente descritas.

Conforme expressa a frase “corrupção para mim perpassa pelas regras, pelo que é tido como certo e errado”, do fragmento 9, regra é entendido como sendo “o certo”. Certo parece ser aquele que não comete ato corrupto. Portanto, aquele que segue as regras. E errado apareceu como sendo um sujeito corrupto, isto é, aquele que não cumpriu “regras”.

Neste sentido, a definição de corrupção ficou limitada: à falta de respeito às leis; ao comportamento contrário a regras prescritas; ou à não observância de comportamentos que são legalmente considerados obrigatórios.

(11) Eu me baseio na **corrupção como ética e na moral.** (SUJEITO DE PESQUISA 8, grifos da autora)

(12) **A corrupção pra mim está entranhada numa questão ética.** Você pensa assim: quanto eu vou impactar a vida daquela pessoa? (SUJEITO DE PESQUISA 13, grifos da autora)

(13) **Corrupção pra mim é quando eu afeto** o outro, afeto o bolso do outro, **afeto a moral.** (SUJEITO DE PESQUISA 7, grifos da autora)

Os conteúdos das falas dos sujeitos também relacionaram corrupção à moral e ética. Segundo o dicionário Houaiss (2001), moral diz respeito a preceitos socialmente estabelecidos

pela sociedade ou por determinado grupo social, geralmente considerado seus costumes, boas condutas e normas. Refere-se a uma organização da conduta social ao conotar comportamentos inadequados, desaconselhados, proibidos e não ideais.

Neste sentido, embora alguns sujeitos de pesquisa tenham dito que a corrupção se trata de uma relação de regras legais, os resultados de pesquisa mostram o significado de corrupção atrelado à moral e indica que as regras nem sempre são formais ou explicitamente legais

Associar corrupção a moral permitiu compreender que essas regras podem ser tácitas entre um grupo. Ou seja, que podem ser regras implícitas em definições sociais de normas, costumes e comportamentos. Desta maneira, a corrupção apareceu como sendo a infração às normas, costumes e comportamentos socialmente definidos.

Se fizermos um esforço de juntar este sentido com “certo e errado”, tem-se o significado de certo como sendo a conduta correta de acordo com leis e regras formais e também de acordo com as normas, costumes e comportamentos socialmente estipulados, sejam eles tácitos ou explícitos. Portanto, o ato corrupto seria aquele que infringe normas, costumes, regras e comportamentos, sejam legais, explícitos, formais ou tácitos.

Os sujeitos de pesquisa afirmaram que a corrupção estava relacionada às regras legais e tácitas e os dados da pesquisa também demonstraram que o conceito de corrupção foi associado à ética. Segundo Korte (1999), a ética consiste na essência de princípios, regras, leis, normas, valores ou prescrições que estruturam a conduta do indivíduo em uma realidade social. Portanto, motivam, distorcem, disciplinam ou orientam o comportamento de um sujeito ou de um grupo. Este autor, sem aprofundar na discussão entre moral e ética, considera que a ética se trata dos fundamentos que determinam a estrutura da moral de um indivíduo ou de um grupo social.

Desta maneira, se a ética e a moral se relacionam e, a moral consiste nos hábitos, comportamentos e costumes tácitos, e, uma vez que os resultados da pesquisa indicam a ética como explicação para corrupção, temos o sentido de corrupção relacionado à conduta que vai contra às práticas socialmente aceitas como certas. Isto reafirma o conceito de corrupção atrelado ao certo e errado, sendo que o comportamento corrupto foi aquele considerado errado perante aos fundamentos que orientam a conduta tácita do indivíduo ou de um grupo social.

### **4.3 AMENIZAÇÕES**

Nesta seção será discutida a categoria de análise, extraída na análise de conteúdo, denominada amenizações.

Perguntou-se aos participantes se “é possível viver sem corrupção?”. O entendimento geral encontrado foi surpreendente, conforme explicita os fragmentos abaixo:

(14) Eu acho que nessa sociedade **não tem como você sobreviver sem ser corrupto**, entendeu? Eu penso isso. (SUJEITO DE PESQUISA 6, grifos da autora)

(15) É possível **viver sem corrupção? Na minha opinião não**. (SUJEITO DE PESQUISA 9, grifos da autora)

De acordo com alguns sujeitos deste estudo, o ato corrupto pode ser caracterizado como um mecanismo de sobrevivência nos âmbitos social e cultural. As respostas dos sujeitos de pesquisa revelaram uma tendência de atenuar ou justificar os atos de corrupção.

(16) **Eu acho que a situação justifica a corrupção**, mas não explica. (SUJEITO DE PESQUISA 4, grifos da autora)

(17) Você sempre tem algo para **justificar a corrupção**. (SUJEITO DE PESQUISA 7, grifos da autora)

Retomando o cenário percebido por esses indivíduos, nota-se que a corrupção foi considerada uma estratégia de sobrevivência. A justificativa de subsistência foi utilizada como uma amenização, já que os participantes consideravam que praticar atos corruptos na sociedade atual é a única maneira para se existir. Isto é, os participantes consideraram que em um ambiente onde a maioria é corrupta, em algum momento seria necessário ser corrupto para conseguir viver, alcançar seus objetivos, conquistar seus desejos ou conviver socialmente.

(18) Se a pessoa não entra nesse sistema, igual ao negócio do carro que eu falei, eu **não acho que é corrupção porque é o meio de vida da pessoa**, entendeu? Ela é obrigada a entrar dentro daquele sistema, e se você não entra dentro do sistema, automaticamente você vai pagar o preço igual você pagou. É justo você pagar o preço? (SUJEITO DE PESQUISA 3, grifos da autora)

Ainda dentro do contexto da amenização, pode ser visto na fala do sujeito 3 a existência de uma justificativa como uma forma de atenuar o ato corrupto. Quando o participante colocou a corrupção como um “meio de vida”, ele amenizou o ato corrupto, justificando mais uma vez como uma forma de sobreviver, mas nesse contexto a sobrevivência está relacionada a um contexto organizacional. Para o participante, naquele cenário, se não há a prática de atos corruptos, ou a convivência com essas atividades, essa recusa resultaria em pagar um preço.

Uma outra forma de amenização encontrada neste estudo, consistiu em justificar o ato corrupto como algo “enraizado” na cultura do país. Esta justificativa dada ao ato corrupto foi de encontro aos estudos de Aranha (2015) que definiu a corrupção como um aprendizado cultural, a partir do qual os indivíduos compartilhavam um conjunto de padrões de comportamento e definiam as regras de conduta do grupo. Como consequência, o ato corrupto foi incorporado aos valores dos indivíduos e a cultura e, portanto, ele se tornou “enraizado”, no comportamento cultural dos brasileiros.

(19) **A corrupção é igual eu falei, virou cultura**. É cultura, não tem como a gente fugir dela. (SUJEITO DE PESQUISA 17, grifos da autora)

(20) **A corrupção tá tão enraizada que acontece de forma natural**, que a gente não

consegue perceber. (SUJEITO DE PESQUISA 12, grifos da autora)

A partir do momento em que ato corrupto implica em práticas que se tornaram um conjunto de padrões de comportamento, de crenças, de conhecimentos e de costumes de um determinado grupo social, significa para os participantes que a corrupção virou cultura. Percebe-se que os indivíduos 12 e 17 desta pesquisa utilizam esse entendimento para abrandar o cometimento de atos corruptos. Isto é, práticas culturais são aceitas e legitimadas dentro de grupos sociais, por isso os participantes entenderam que não haviam formas de se desvincular desses comportamentos.

O sujeito 12 ainda acrescentou que a corrupção ocorre “de forma natural”, sendo até algo imperceptível no cotidiano. O sujeito 17 parece concordar quando diz que a corrupção “é cultura, não tem como a gente fugir dela”. Percebemos a partir dessas falas que a corrupção foi entendida pelos sujeitos dessa pesquisa como hábitos e costumes pertencentes às tradições, aos valores intelectuais e culturais de um grupo social e que, por consequência, ocorrem de maneira natural e até mesmo sem planejamento.

Quando os participantes trazem a corrupção como cultura, os atos corruptos são validados. Isto porque quando os atos corruptos são interpretados como algo cultural, eles passariam a ser aceitos socialmente, dentro daquele grupo que possui esses mesmos valores culturais.

Seja por não perceber, como o sujeito 12 descreve, quando a ação corrupta é executada, isso pode ocorrer de forma inconsciente. Nesse caso é como se o indivíduo que tem em seus valores ser contra a corrupção, abrisse mão da sua crença, de forma inconsciente - agindo no “modo automático” durante o ato de corrupção, possuindo como justificativa o fato de todos a sua volta possuírem a mesma prática. Seja também por não “poder fugir”, como trazido pelo indivíduo 17, nesse contexto o participante considera que a cultura é algo abandonável. Nesse cenário o sujeito pode até identificar que está cometendo um ato de corrupção, mas para sobreviver nessa cultura, como também para pertencer a esse grupo social, a corrupção é tida como a única saída.

Partindo das falas acima, podemos perceber que os participantes entendiam que as circunstâncias que levam a execução de uma ação podem ser uma justificativa para a realização de algum ato corrupto. Ou seja, quando os participantes do estudo interpretaram que um ato corrupto é uma solução para correção de uma situação injusta, a corrupção se faz necessária, e por isso é legitimada. Essa forma de justificar e legitimar a corrupção se configura como uma amenização.



## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste estudo foi entender como os alunos do curso de Administração da Universidade Federal de Viçosa - Campus Florestal, conceituam a corrupção. Dois grupos focais foram realizados, com 19 estudantes matriculados no curso citado. A discussão inicial e central dos grupos foi “O que é corrupção?”, e outros tópicos foram sendo levantados no decorrer do processo, partindo dos temas apontados pelos participantes. Os resultados encontrados vão de encontro com Poberschnigg e Medeiros (2017), onde concordamos que a corrupção é um termo de definição complexa. Como já abordado anteriormente, a corrupção na sociedade brasileira está constantemente atrelada ao cenário político e muitas vezes distanciada dos cidadãos comuns.

As categorias discutidas neste trabalho caracterizaram a corrupção para os discentes do curso de administração. Essa foram: certo e errado; quebra de regras tácitas e legais; e obtenção de vantagem de forma indevida. Os resultados da pesquisa mostraram que as práticas consideradas corruptas para os sujeitos de pesquisas foram caracterizadas pela quebra de regras legais e tácitas. Neste contexto, confirmou-se através dos dados, que as práticas consideradas corruptas foram atreladas ao conceito de certo e errado, sendo que o comportamento corrupto foi aquele caracterizado como errado perante aos fundamentos que orientam a conduta tácita e legal do indivíduo ou de um grupo social. Já o comportamento que não foi caracterizado como corrupto foi aquele considerado certo, ou seja, não infringe tais regras.

A obtenção de vantagem enquanto elemento que caracterizou a corrupção, demonstrou segundo os dados da pesquisa, que a prática considerada corrupta é aquela que, em prol de benefícios próprio de um indivíduo, prejudica ou causa dano de qualquer natureza ao outro. Dessa forma, o indivíduo corrupto age de acordo com seus desejos ou necessidades pessoais sem compromissos morais ou éticos.

Amenizar o ato corrupto foi uma estratégia que os sujeitos de pesquisa utilizaram para justificar a ocorrência desta prática. Dessa forma, os dados demonstraram a corrupção foi caracterizada como um mecanismo de sobrevivência nos âmbitos social e cultural e, por isso, ela é justificável e, conseqüentemente é amenizada. O contexto que precedeu uma ação corrupta também pode ser utilizado como uma justificativa para a mesma, por exemplo, se a corrupção é vista como solução para correção de uma situação injusta, a corrupção se faz necessária, e por isso a mesma é legitimada e, com isso, amenizada.

Identificamos que para os estudantes do curso de Administração da Universidade Federal de Viçosa - campus Florestal, a definição de corrupção esteve associada a práticas que colocariam seus interesses próprios à frente de interesses de outros sujeitos, ou até mesmo de

um coletivo. Obtendo assim vantagens, privilégios em determinadas situações, onde outros indivíduos seriam prejudicados. A maior parte dos sujeitos de pesquisa interpretavam a corrupção como uma ação negativa, transgressora de valores morais e éticos, que são vistos como corretos em nossa sociedade. Concluímos que, para os alunos pesquisados, uma ação corrupta seria um ato que infringe normas, regras, costumes, e comportamentos, tanto aqueles considerados formais, legais e explícitos, como também os tácitos, implícitos e informais.

Os sujeitos da pesquisa partiram da concepção de que a corrupção consiste em infringir pactos morais e éticos, firmados socialmente. Com a finalidade de obter alguma vantagem, ainda que associada a prejuízos de terceiros. No entanto, os estudantes que participaram deste trabalho, amenizam atos corruptos por entenderem que em determinados contextos a corrupção é uma prática cultural e social, a qual não é possível de se dissociar e ao mesmo tempo pertencer ao grupo. A corrupção também foi amenizada quando considerada uma solução para correção de uma situação entendida como injusta.

Nunca houve durante a realização dessa pesquisa o intuito de alcançar uma definição única sobre a corrupção. Como já foi visto anteriormente, muitos estudos foram realizados, por grandes pesquisadores, sem que fosse alcançado esse consenso.

Como contribuição no âmbito acadêmico, esperamos que esse trabalho fomente o interesse para que novas pesquisas sejam realizadas, ampliando as interpretações e buscando construir essa definição. E que nessa construção o sujeito seja colocado no centro dessa discussão, afastando a impressão de que a corrupção está apenas nas instituições e sujeitos políticos. No contexto social, acreditamos que este estudo pode demonstrar à sociedade que a corrupção não está exclusivamente nos nossos representantes políticos. Atos corruptos estão no nosso cotidiano, na nossa família, nos nossos amigos, no nosso ambiente de trabalho, no comércio do nosso bairro, em todo lugar. Seguiremos apontando e buscando combater apenas aqueles que estão na política? Acreditamos que enquanto tolerarmos pequenos atos corruptos de pessoas próximas em nosso cotidiano, presenciaremos líderes corruptos em cargos de poder.

Trazendo as limitações encontradas na execução da pesquisa, houve dificuldade em reunir um grupo de indivíduos heterogêneos, isto é, com perfis diferentes, o que inclui gênero, faixa etária, classe econômica, profissão, sexualidade entre outros. Conciliar agendas foi outro ponto de dificuldade, uma vez que optamos por realizar grupos focais, se fez necessário que todos estivessem disponíveis ao mesmo tempo, sendo necessárias algumas remarcações para que obtivéssemos o número necessário de participantes. A escolha do grupo focal como método de coleta de dados também ocasiona dificuldades nas transcrições, mesmo utilizando diferentes captadores de áudio. Uma gravação com um grupo maior de pessoas, onde as falas podem ficar confusas e sobrepostas em alguns momentos, alonga o processo de transcrição, por serem

necessárias várias repetições para alcançar a clareza.

Percebemos que há muitas nuances a serem abordadas e aprofundadas sobre a corrupção, por isso entendemos que mais pesquisas devam ser realizadas sobre o tema. Por isso, reforçamos a necessidade de estudos que abordem grupos maiores de sujeitos, com diversidade de gênero, idade, localidade, cultura, posicionamento político, por exemplo. Sugerimos que sejam temas explorados: a corrupção dentro de empresas privadas; a corrupção pela visão das crianças; a concepção de corrupção para diferentes gerações. Acreditamos que o aprofundamento desses tópicos pode enriquecer a discussão acerca do conceito de corrupção, trazendo resultados que podem ser aproveitados acadêmica e socialmente.

## 6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGATIELLO, Osvaldo R. Corruption not an end. **Management Decision**, v. 48, n. 10, p. 1456- 1468, 2010.

ALMEIDA, Alda Rosana Duarte de. **Esperança**: construção e teste de um modelo teórico da sua influência no processo de compra do consumidor de cirurgia plástica estética. 2010. 261 f. Tese (Doutorado em Administração) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

ANDRADE, Maria Margarida de. **Como preparar trabalhos para cursos de pós graduação: noções práticas**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

ARANHA, A. **Corrupção e Governo Local**: Uma Análise dos Municípios Mineiros Dissertação (Mestrado em Ciências Políticas) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais, Minas Gerais, 2011.

AVRITZER, Leonardo; BIGNOTTO, Newton; GUIMARÃES, Juarez; STARLING, Heloisa (orgs.). **Corrupção**: ensaios e crítica. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2008. 598 p.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. 4. ed. Lisboa: Edições 70, 2010. Brasília: Líber Livro, 2005. v. 10. (Série Pesquisa em Educação)

BREI, Z. A. Corrupção: dificuldades para definição e para um consenso. **Revista de Administração Pública**, v. 30, n. 1, p. 64-77, 1996.

CATTERALL, M.; MACLARAN, P.; STEVENS, L. (2006). **The transformative potential of feminist critique in consumer research**. *Advances in Consumer Research*, 33, 222-226.

COLLIER, Michael. Explaining corruption: Na Institutional Choice Approach. **Crime, Law and Social Change**, v. 38, p. 1-32, 2002.

DEZIN, N. K., & Lincoln, Y. S. (2003). **The landscape of qualitative research theories and issues**. Thousand Oaks, CA: Sage.

FILGUEIRAS, Fernando. **Corrupção, democracia e legitimidade**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

FILGUEIRAS, F. **A tolerância à corrupção no Brasil: uma antinomia entre normas morais e prática social**. *Opinião Pública*, Campinas, v. 15, n. 2, p. 386-421, 2009.

FREIRE, D. A. L.; MARTINS, R. M.; LOPES, V. R. A Percepção dos Atuais e Futuros Gestores da Região do Triângulo Mineiro sobre as Práticas de Corrupção no Cotidiano e no Ambiente Organizacional. **Revista de Carreiras e Pessoas**, v. 8, n. 2, p. 227-238, 2018.

FREITAS JÚNIOR, L. R.; MEDEIROS, C. R. O. Estratégias de Racionalização da Corrupção nas Organizações: Uma Análise das Declarações de Acusados em Casos de Corrupção no Brasil. **Revista de Ciências da Administração**, v. 20, n. 50, p. 8-23, 2018.

FRIEDRICH, C. J. Política! corruption. **Political Quarterly**, 37(1):74-85, 1966.

GASQUE, Kelley Cristine G. D. **Teoria fundamentada: nova perspectiva à pesquisa exploratória**. In: MUELLER, Suzana Pinheiro Machado (org.). Métodos para a pesquisa em Ciência da Informação. Brasília: Thesaurus, 2007. p. 83-118.

GATTI, Bernadete Angelina. **Grupo focal na pesquisa em ciências sociais e humanas**. Brasília: Líber Livro, 2005. v. 10. (Série Pesquisa em Educação)

GEHRKE, G.; BORBA, J. A.; FERREIRA, D. D. M. A Repercussão da Corrupção Brasileira na Mídia: Uma Análise Comparada das Revistas Der Spiegel, L'Obs, The Economist, Time e Veja. **Revista de Administração Pública**, v. 51, n. 1, p. 157-167, 2017.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GONÇALVES, V. B.; ANDRADE, D. M. A Corrupção na Perspectiva Durkheimiana: Um Estudo de Caso da Operação Lava Jato. **Revista de Administração Pública**, v. 53, n. 2, p. 271-290, 2019.

GRANOVETTER, Mark (2006) A construção social da corrupção. Política e Sociedade. **Revista de Sociologia Política**. vol. 5, n. 9, nov. 2006.

HESSAMI, Z. (2014). Political corruption, public procurement, and budget composition: Theory and evidence from OECD countries. **European Journal of Political Economy**. v. 34, p. 372-389.

HOUAISS A. **Dicionário Houaiss da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva; 2001. p. 620- 1958.

JOHNSTON, Michael. **Syndromes of corruption: wealth, power, and democracy**. Cambridge University Press, 2005.

KAUFMANN, Daniel. **Corruption: the facts**. Foreign policy, v. 1, n. 107, p. 114-31, 1997.

KIND, Luciana. Notas para o trabalho com técnica de grupos focais. **Psicologia em Revista**, [s. L.] v. 10, n. 15, p. 124-136, 2004.

KORTE, G. **Iniciação à ética**. São Paulo: Editora Juarez de Oliveira; 1999. p.1-64-115.

L. Successful focus group: advancing the state of the art. London: SagePublications, 1993.

LAURINHO. S.; DIAS, L. N. S.; MATTOS, C. A. C. Corrupção e Ineficiência em Licitações de Governos Locais e Desenvolvimento Humano: Novas Reflexões. **Revista de Contabilidade e Organizações**, v. 11, n. 30, p. 57-70, 2017.

MARTINS, G. de A.; THEÓPHILO, C. R. Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

MAYRING, P.; **Qualitative Content Analysis**. Forum: Qualitative Social Research.

MEDEIROS, C. R. O.; SILVEIRA, R. A. A Petrobrás nas Teias da Corrupção: Mecanismos Discursivos da Mídia Brasileira na Cobertura da Operação Lava Jato. **Revista de Contabilidade e Organizações**, v. 11, n. 31, p. 12-20, 2017.

MIARI, Renata C.; MESQUITA, José Marcos C.; PARDINI, Daniel J. Eficiência de mercado e corrupção organização: estudos dos impostos sobre o valor dos acionistas. **Brazilian Business Review**, BBR Special Issues. p. 1-26, 2015.

MORGAN, D. L; KRUEGER, R. A. When to use the focus group and why. *In*: MORGAN, D.

L. **Successful focus group: advancing the state of the art**. London: SagePublications, 1993.

PADULA, A. J. A.; ALBUQUERQUE, P. H. M. Corrupção Governamental no Mercado de Capitais: Um Estudo Acerca da Operação Lava Jato. **Revista de Administração de Empresas**, v. 58, n. 4, p. 405-417, 2018.

POBERSCHNIGG, T. F. S.; MEDEIROS, C. R. O. Crime e Corrupção: Interpretações de Internautas Sobre o Esquema de Corrupção da Odebrecht. **Reuna**, v. 22, n. 2, p. 88-109, 2017.

POWER, Timothy J.; TAYLOR, Matthew M. The web of Accountability Institutions in Brazil. *In*: POWER, Timothy J.; TAYLOR, Matthew M. (Ed.). **Corruption and Democracy in Brazil: The Struggle for Accountability**. Notre Dame. University of Notre Dame Press, 2011.

POWER, Timothy; GONZALEZ, Júlio. **Cultura, política, capital social e percepções sobre corrupção**: uma investigação quantitativa em nível mundial. *Revista Sociologia e Política*, Curitiba, n. 21, p.51-69, 2003.

SODRÉ, A. C. A.; ALVES, M. F. C. Relação entre emendas parlamentares e corrupção municipal no Brasil: estudo dos relatórios do Programa de Fiscalização da Controladoria-Geral da União. **Revista de Administração Contemporânea**, v. 14, n. 3, art. 2, p. 414-433, 2010.

SVENSSON, Jakob. Eight questions about corruption. **The Journal of Economic Perspectives**, v. 19, n. 3, p. 19-42, 2005.

THOMPSON, DENNIS F. **Ethics in Congress**: from individual to institutional corruption. The Brookings Institution, 1995.

TREISMAN, D., **The Causes of Corruption**: A Cross National Study. *Journal of Public Economics*, 76:399-457, 2000.

WARREN, Mark. **The meaning of corruption in democracies**. In: HEYWOOD, Paul (Ed.). *The Routledge international handbook on political corruption*. Oxford: Routledge, 2012.